



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**  
**Superintendência - Assessoria Técnica**

## **MEMORANDO-CIRCULAR**

**Nº do Processo:** 144.00003452/2023-40

**Interessado:** Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

**Assunto:** Preenchimento de formulário para elaboração do PDTIC

A  
Assessoria Técnica - Oncologia  
Comissões e Comitês  
Chefia de Gabinete  
Gerência de Comunicação  
Núcleo de Regulação de Acesso  
Relações Institucionais e Governamentais  
SIC/Ouvidoria  
Diretoria Clínica  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia  
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Departamento de Infraestrutura e Logística  
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Prezados,

Saudando-os cordialmente, a Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, por meio deste, e:

**CONSIDERANDO** a implementação da Estratégia de Governo Digital, regulamentada pelo Decreto Nº 67.799, de 13 de julho de 2023, que visa otimizar e modernizar os serviços públicos através do uso eficiente de tecnologias de informação e comunicação;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Secretário de Gestão e Governo Digital Nº 10, de 14 de julho de 2023, que disciplina as regras para a efetivação do Decreto supracitado;

**CONSIDERANDO** a relevância da colaboração de cada diretor do HCFAMEMA para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);

Vimos por meio deste solicitar a participação ativa de Vossas Senhorias na construção do nosso **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, um instrumento de grande importância para orientar as ações tecnológicas no âmbito hospitalar, em conformidade com as diretrizes previstas pelo governo.

No contexto da elaboração do PDTIC, solicitamos gentilmente que todos os diretores de departamento e gestores nomeados no presente documento preencham o formulário disponível no Google Forms pelo link: <https://forms.gle/fBuUaXdHNhyMyX6i7>. Neste formulário, além de selecionar a iniciativa que deseja implantar dentro de cada objetivo e descrever qual problema específico será solucionado com a referida implantação, pedimos que também informem as metas correspondentes, os indicadores de progresso e o método de acompanhamento para cada iniciativa.

**O preenchimento deverá ser realizado impreterivelmente até às 12h, do dia 11/09/2023.** Caso haja alguma iniciativa não contemplada nas opções fornecidas, solicitamos que seja selecionada a opção "Outra" e que detalhem a iniciativa que considera relevante para o contexto do hospital.

Após o preenchimento do formulário, o grupo de trabalho do HCFAMEMA responsável pela elaboração do PDTIC irá avaliar as informações coletadas e elencar as prioridades institucionais. Com base na referida avaliação, será construído de forma a atender às demandas específicas de cada setor, bem como às necessidades globais do hospital, alinhando-se ao Plano Plurianual PPA da instituição e às diretrizes da Estratégia de Governo Digital.

Reforçamos a importância desse processo colaborativo e participativo, uma vez que as contribuições individuais de Vossas Senhorias enriquecerão a qualidade e a eficácia do plano resultante.

Sem mais para o momento, colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e oportunamente renovamos votos de estimativa elevada e atenção distinta.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**  
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 31/08/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6256493** e o código CRC **289E7DD3**.